



## RECOMENDAÇÃO

**APROVADA MAIORIA**

### **Pela apresentação urgente de Regulamento para os veículos denominados “Tuk-Tuk”**

Em 23 de Julho de 2014, data em que se estimava a existência em Lisboa de 50 a 70 veículos “Tuk-Tuk” e 8 empresas e/ou operadores individuais, os vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa requereram à CML, informação sobre o reconhecimento da necessidade de elaboração de um Regulamento Municipal para definição de regras nesta actividade e sobre a recolha e tratamento de dados por parte dos serviços com vista à elaboração desse mesmo regulamento.

Em Fevereiro de 2015 a AML tinha a informação que um regulamento sobre a circulação dos veículos Tuk-Tuk se encontrava em fase adiantada de elaboração e que consideraria as sugestões apresentadas pela 2ª Comissão.

Em Julho de 2015 o PCP em sessão de perguntas à CML voltou a questionar a CML sobre o andamento dos trabalhos de elaboração desse regulamento, tendo sido dada uma resposta inconclusiva.

Na reunião de 15 de Setembro de 2015, a Assembleia Municipal de Lisboa, por proposta do PCP, deliberou por unanimidade recomendar à Câmara Municipal de Lisboa: “Que o Executivo Camarário providencie as diligências necessárias para apresentar a proposta de regulamento à Assembleia Municipal de Lisboa com carácter de urgência, de modo a resolver esta situação”.

Em 21 de Dezembro de 2016, a Câmara Municipal de Lisboa aprovou submeter a consulta pública o “projecto de regulamento municipal respeitante à circulação de veículos afectos à actividade turística”, nos termos da Proposta nº 757/2016.

Em Junho de 2018 os Vereadores do PCP requereram informação relativa ao processo e resultado da consulta pública e ponto de situação sobre o Regulamento Municipal.

Em plena época alta de turismo, em 2024, o presidente da CML anunciou publicamente que os veículos Tuk-Tuk terão licenciamento obrigatório e estacionamento limitado e que, volvidos 10 anos, irá continuar a trabalhar no regulamento que visa ordenar esta actividade.

Até à presente data, não se conhece por parte da Câmara Municipal de Lisboa qualquer informação sobre esta matéria, nem prazos previstos para a apresentação de uma proposta de regulamento após a respectiva consulta pública.

Entretanto a cidade e com grande impacto na freguesia de Santa Maria Maior é afectada diariamente com a circulação destes veículos, sem qualquer regulação, circulando por

todas as artérias, parando onde conseguem, criando graves problemas de mobilidade na freguesia.

**Assim, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, na sua reunião de 25 de setembro delibere recomendar à CML para, com carácter de urgência:**

1. Prestar toda a informação de que disponha sobre o licenciamento desta actividade e das regras específicas que pretende adoptar quanto ao estacionamento dos veículos Tuk-Tuk, bem como os prazos previstos para a aplicação destas medida.
2. Informar do ponto da situação referente ao Regulamento Municipal respeitante à circulação de veículos afectos à actividade de animação turística.

#### **Os Eleitos CDU**

**Lurdes Pinheiro (PCP)**

**Hugo Duarte (PEV)**